



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 127/2022

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DA TORRINHA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que, a fim de se proceder à reparação do coletor de águas residuais, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Rua da Torrinha, no segmento entre a Rua Padre Lopes e o n.º 44 de polícia, a partir das 09h30 do dia 04 de março e por um período de sete dias.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua Padre Lopes e a Rua do Til.

Durante esta intervenção a circulação rodoviária na Rua da Torrinha, no segmento entre os n.ºs 44 e 7 de polícia "a norte da Clínica de Santa Luzia", funcionará nos dois sentidos com acesso/saída pelo lado sul, tomando as devidas precauções.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 03 de março de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira